

INFORMAÇÕES ACERCA DO OPE EDIÇÃO 2022

- Legislação: Despacho n.º 436-A/2017

- Objetivos:

- Contribuir para as comemorações do Dia do Estudante;
- Estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis e permitindo o conhecimento do mecanismo do voto;
- Incentivar os alunos a contribuir para a recuperação no pós-pandemia;
- Incentivar o compromisso e o envolvimento de todos na recuperação e na mitigação das desigualdades

➤ **NESTA EDIÇÃO E NA DO PRÓXIMO ANO, OS ALUNOS DEVEM APRESENTAR PROPOSTAS QUE RELEVEM PARA INCLUSÃO E BEM-ESTAR, COM AÇÕES ESPECÍFICAS QUE FOMENTEM A INCLUSÃO DE TODOS, MAS SOBRETUDO DOS ALUNOS MAIS VULNERÁVEIS E MAIS AFETADOS PELA PANDEMIA.**

- Etapas e Prazos:

1. Definição da coordenação e divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação das propostas: até ao final de janeiro;
2. Desenvolvimento e apresentação das propostas pelos alunos: até 25 de fevereiro (os alunos enviam-nas por email para o endereço criado para o efeito: ope@aealcochete.edu.pt);
3. Divulgação das propostas: nos 10 dias úteis anteriores à votação;
4. Debate das propostas: dia 17 de março;
5. Votação das propostas: 24 de março, Dia do Estudante;
6. Apresentação dos resultados: 25 de março;
7. Planeamento da execução pela escola: até ao final de maio;
8. Execução da medida: até ao final de 2022.

- Desenvolvimento das propostas:

- As propostas são elaboradas por estudantes do 3º ciclo e do ensino secundário;
- As propostas têm de identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar. A verba disponível para o ensino secundário é de 706 €.

- Processo:

- Cada proposta de orçamento participativo deve ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes e deve ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes que frequentem a escola (ESA: **35 apoiantes**), sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante, ano e turma;
- As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo;
- Na semana de 28 de fevereiro a 4 de março deve realizar-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

Toda a informação acerca do OPE pode ser consultada em www.opescolas.pt